

1º TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6064.2021/0000998-5

Acordo de Cooperação: 002/2021/SMDet

Objeto Contratual: O objeto contratual consiste em promover o desenvolvimento pessoal e profissional de jovens das periferias de São Paulo, por meio de atividades de formação, produção e distribuição de audiovisual e tecnologia.

Parceira: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDet

Parceira: Instituto Criar de TV e Cinema

Vigência Contratual: 30/11/2022 a 30/11/2023

Objeto do Aditamento: Prorrogação contratual e atualização do plano de trabalho

Pelo presente, de um lado, **O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 46.395.000/0001-39, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SMDet**, inscrita no CNPJ 04.537.740/0001-12, com sede na Avenida São João, 473, 4º e 5º andares, Centro, São Paulo/SP, neste ato, representada por sua Secretária, Senhora **ALINE PEREIRA CARDOSO DE SÁ BARABINOT**, doravante denominada **PMSP/SMDet** e, de outro lado, a organização da sociedade civil o **INSTITUTO CRIAR DE TV E CINEMA**, inscrita no CNPJ 05.600.020/0001-17, situada na Rua Sólón, nº 1.121, Bom Retiro, CEP 01127-010, São Paulo/SP, neste ato, representado pelo Diretor Vice-Presidente o Senhor Hermes Marcelo Huck, brasileiro, divorciado, advogado, portador do RG nº 2.840.069-0, SSP/SP, inscrito no CPF/SF nº 004.392.908-72, doravante denominada **PARCEIRA**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

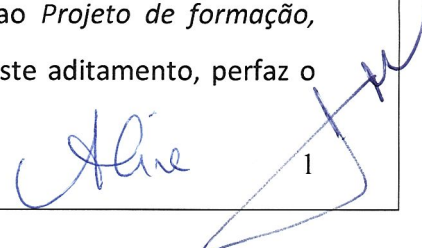
1.1. Os objetos do presente Termo de Aditamento consistem na:

1.1.1. Renovação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº 002/2021/SMDet, por mais 12 (doze) meses, estendendo sua vigência até o dia **30/11/2023**.

1.1.2. Atualização e aprovação do Plano de Trabalho, acostado no doc. 070626641.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO

2.1. O valor disponibilizado para o Programa Bolsa Trabalho ao *Projeto de formação, produção e distribuição de audiovisual e tecnologia*, referente a este aditamento, perfaz o



1

total anual para 2023 de **R\$ 1.843.300,50** (um milhão, oitocentos e quarenta e três mil e trezentos reais e cinquenta centavos);

2.2. O valor estimado mensal da parceria, ao exercício de 2023, é de **R\$ 184.330,05** (cento e oitenta e quatro mil e trezentos e trinta reais e cinco centavos);

2.3. A despesa onerará a seguinte dotação orçamentária do exercício financeiro de 2023: 30.10.12.366.3019.4434.33904800.00.

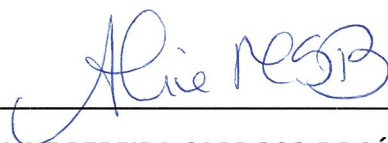
3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. As **PARTES** de comum acordo e sem ânimo de novar, ratificam as demais cláusulas e condições do **Acordo de Cooperação 002/2021/SMDet**.

3.2. As **PARTES** anuem expressamente ao conteúdo deste instrumento.

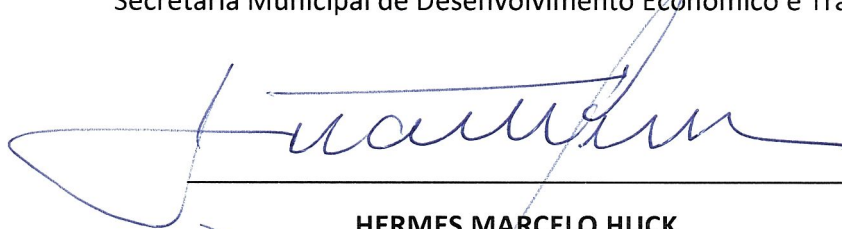
E, por estarem assim, justas e acordadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes e duas testemunhas.

São Paulo, 04 de Outubro de 2022.



ALINE PEREIRA CARDOSO DE SÁ BARABINOT

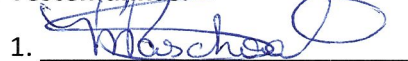
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho



HERMES MARCELO HUCK

Diretor Vice-Presidente – Instituto Criar de TV e Cinema

Testemunhas:

1. 

Nome: Mariane P. Santos

RG: 52.598.410-0

2. 

Nome: CATIA F. FROM

RG: 649 281